



Câmara Municipal de Palhoça Estado de Santa Catarina

TERMO DE POSSE

CARGO EFETIVO

A Câmara Municipal de Palhoça, Estado de Santa Catarina, tendo em vista o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar Municipal nº 96/2010), em seu artigo 29, EMPOSSA nesta data a servidora **GABRIELA CARDOSO BASCHIROTO**, nomeada pela Portaria nº 193, de 01 de junho de 2016, para exercer o cargo efetivo de Analista Legislativo – Especialidade Garçom, em regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, na sede deste Poder, habilitada em Concurso Público.

A Servidora apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar a Lei Complementar Municipal nº 96/2010, anexando a este TERMO, a declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Para constar, eu Ana Núncia Nunes Collaço, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente TERMO, que vai assinado pela Presidência desta Casa Legislativa, e pela empossada.

Palhoça/SC, 01 de Junho de 2016.

OTÁVIO MARCELINO MARTINS FILHO
Presidente

GABRIELLA CARDOSO BASCHIROTO
Empossada